



DECRETO Nº 867 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

PUBLICADO

26-30/10/09

2544

Journal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 13.324,50 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 13.324,50 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 867 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0024.2.068	3.3.90.48	537	100		R\$ 737,00
08.244.0024.2.068	3.3.90.48	538	100	R\$ 737,00	
08.244.0026.2.058	3.3.90.39	551	100		R\$ 4.727,00
TOTAL ORGÃO				R\$ 737,00	R\$ 5.464,00

TOTAL I				R\$ 737,00	R\$ 5.464,00
----------------	--	--	--	-------------------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	483	100	R\$ 1.208,00	
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	485	100	R\$ 3.519,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 4.727,00	R\$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	64	100		R\$ 3.120,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	66	100	R\$ 2.000,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 2.000,00	R\$ 3.120,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	38	100	R\$ 1.120,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 1.120,00	

TOTAL II				R\$ 7.847,00	R\$ 3.120,00
-----------------	--	--	--	---------------------	---------------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0024.1.065	3.3.90.30	797	209	R\$ 600,00	
08.243.0026.2.078	3.3.90.36	530	209		R\$ 600,00
TOTAL ORGÃO				R\$ 600,00	R\$ 600,00

TOTAL III				R\$ 600,00	R\$ 600,00
------------------	--	--	--	-------------------	-------------------



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0027.2.085	3.3.90.30	768	218		R\$ 2.540,50
08.243.0027.2.085	3.3.90.33	780	218	R\$ 2.540,50	
08.243.0027.2.084	3.3.90.39	727	218		R\$ 1.600,00
08.243.0027.2.084	3.3.90.36	798	218	R\$ 1.600,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 4.140,50	R\$ 4.140,50

TOTAL IV	R\$ 4.140,50	R\$ 4.140,50
-----------------	---------------------	---------------------

TOTAL GERAL (I + II + III + IV)	R\$ 13.324,50	R\$ 13.324,50
--	----------------------	----------------------

Tagm